CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br/)

**Moção de Apelo n° 75/2025**

**Senhor Presidente,**

Considerando que o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) realizou, em 12 de novembro de 2024, a retotalização dos votos das eleições de 2022 para o cargo de Deputado Estadual, resultando na perda do mandato de Simão Pedro (PT) em função da anulação de votos de chapas que cometeram fraude à cota de gênero;

Tendo em vista que a ação movida por Vossa Excelência teve uma decisão liminar suspendendo os efeitos da retotalização de votos, mantendo-o no exercício do mandato em detrimento da titularidade de uma mulher eleita;

Reconhecendo que o Parlamento paulista deve refletir a pluralidade de vozes da sociedade e que a participação feminina no Legislativo é indispensável para assegurar políticas públicas realmente representativas e inclusivas;

Ressaltando que as mulheres, historicamente sub-representadas nos espaços de poder, têm lugar onde quiserem, inclusive no Parlamento do Estado de São Paulo, sendo essencial que ocupem as cadeiras que lhes são de direito por força da cota de gênero;

Entendendo que, ao manter-se em liminar que impede a retotalização dos votos, Vossa Excelência permanece em um mandato que, na atual conjuntura, assume vaga legitimamente destinada a uma mulher eleita, comprometendo, assim, os princípios de igualdade e justiça eleitoral;

Diante disso, **APELO** a Vossa Excelência **DECLINAR** da liminar concedida, permitindo a imediata retomada dos efeitos da retotalização de votos, em respeito à representatividade feminina e aos resultados legítimos do pleito de 2022;

Por fim, confio que este gesto de renúncia temporária ao exercício do mandato contribuirá para o fortalecimento dos direitos das mulheres na política paulista e brasileira e reafirmará o compromisso de Vossa Excelência com a igualdade de gênero e a ordem democrática.

Solicito, ainda, que cópia desta Moção de Apelo seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MP- SP), ao Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores e à ex-vereadora Camila Godoi (https://www.instagram.com/camilagodoisp), para ciência e adoção das providências que se fizerem necessárias..

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 03 de junho de 2025.

**AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES**

**Vereador - PSD**